



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº 331/2019-CGJCE

Fortaleza, 29 de Agosto de 2019.

Processo Administrativo Nº **8502609-70.2019.8.06.0026/CGJCE**

Assunto: Inutilização de papel de segurança.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de papel de segurança, código de rastreabilidade de nº 80920193964851, descritos nos documentos da p. 2/14 oriundos do Tribunal de Justiça de Goias, de despacho circular de nº 328-2019.

Atenciosamente,

Flavia Cavalcante Dantas

FLAVIA CAVALCANTE DANTAS
Gerente Administrativo da CGJCE, *em substituição*

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920193964851

Nome original: Despacho-Ofício Circular 328 Publicado.pdf

Data: 26/08/2019 08:56:51

Remetente:

NAIR DE SOUZA MONTEIRO DE ALMEIDA

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CGJ- GO - Proad 201906000176798 - Para ciência própria e transmissão a todo serviço extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 201906000176798
Nome : 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Itumbiara
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR N° 328/2019

Cuida-se do Ofício nº 19/2019, da lavra da Sra. Luciana Idila Rocha de Oliveira, Escrevente do 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Itumbiara, em que informa a inutilização do papel de segurança nº A1745880 usado para aposição de Apostila de Haia (evento nº 1).

Evidenciada a relevância do comunicado acima e em consonância com o teor da Informação nº 1.505/2019 da Assessoria Correicional (evento nº 2), de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se conhecimento a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e para todos os Diretores de Foro deste Estado, para ciência própria e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Referida comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva
Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/13

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 244939986203 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201906000176798

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 22/08/2019 às 08:47



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920193770552

Nome original: ofício 19 - CGJGO.pdf

Data: 27/06/2019 09:47:12

Remetente:

Tereza Alzira Rocha

Itumbiara - 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: inutilização de papel de segurança para ato de aposição de Apostila de Haia

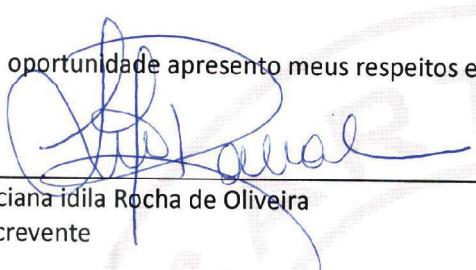
ITUMBIARA-GO, 27 de junho de 2019.

EXMO. CORREGEDOR GERAL DO TJGO

Em cumprimento ao disposto no ARTIGO 16, PARÁGRAFO ÚNICO, do Provimento 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização do papel de segurança n. A1745880 utilizado para ato de aposição da Apostila de Haia.

As inutilizações se deram em decorrência de erro de impressão e as folhas foram destruídas de acordo com os termos legais previstos para este procedimento, conforme a Certidão em anexo.

Na oportunidade apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e consideração.


Luciana Idila Rocha de Oliveira
Escrevente

2º TABELIONATO NOTAS
“JOÃO ROCHA”
Tereza Alzira Rocha
2º Tabelião
Roberta Antonieta Rocha de Oliveira
Substituta
Luciana Idila Rocha de Oliveira
Escrevente
Fones: (64) 3431-2951 / 3431-2397
ITUMBIARA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201906000176798

JUREMA FLEURY OLIVEIRA
ANALISTA JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ
Assinatura CONFIRMADA em 27/06/2019 às 12:51



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
ASSESSORIA DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO

INFORMAÇÃO N° 1.505/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N°: 201906000176798

INTERESSADO: 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Itumbiara/GO

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Dr. Algomiro Carvalho Neto, Mui Digníssimo 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cuida-se de comunicação encaminhada por Malote Digital a este Órgão Censor da lavra da Sra. Luciana Idila Rocha de Oliveira, Tabeliã do 2º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Itumbiara/GO, informando que; “*Em cumprimento ao disposto no Artigo 16, parágrafo único, do Provimento 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização do papel de segurança nº A1745880 utilizado para ato de aposição de Apostila de Haia*”.

Outrossim, o artigo 16, e seu parágrafo único, do Provimento – CNJ nº 62, de 14 de novembro de 2017, contém a seguinte norma:

Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedora-Geral de justiça, que dará ampla publicidade ao fato.



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

**PODER JUDICIÁRIO
ASSESSORIA DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO**

Parágrafo único. Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão.

Deste modo, sem mais delongas, preenchidas as formalidades legais, manifestamos pela ampla divulgação do fato por meio da expedição de ofício circular, tudo conforme orienta o art. 16, do Provimento n 62/2017, do Conselho Nacional de Justiça e posterior arquivamento deste caderno processual.

Essas são as informações que repasso a Vossa Excelênci para posterior deliberação.

É a presente peça informativa.

Goiânia, 27 de junho de 2019.

Alexandre Paiva Veiga
20º Assessor Correicional

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 231635690216 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201906000176798

ALEXANDRE PAIVA VEIGA
ANALISTA JUDICIÁRIO
ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ
Assinatura CONFIRMADA em 27/06/2019 às 16:38



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do 2º Juiz Auxiliar

Processo nº: 201906000176798

Nome / Interessado: 2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE ITUMBIARA,

Assunto: COMUNICAÇÃO (CGJ)

DESPACHO/OFÍCIO Nº 001004/2019

Trata-se de comunicação encaminhada pela Tabeliã do 2º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Itumbiara, informando a respeito da inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila– Convenção de Haia, de numeração A1745880.

Destarte, cuidando-se de ato meramente de comunicação, sem necessidade de medida com caráter decisório, as providências devidas ficam a cargo da Secretaria-Geral desta Casa Censora.

Assim, remetam-se os autos à Secretaria-Geral desta Corregedoria-Geral da Justiça para providências.

Goiânia, datado e assinado digitalmente

ALGOMIRO CARVALHO NETO
2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 231726924374 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201906000176798

ALGOMIRO CARVALHO NETO

JUIZ AUXILIAR

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA 2

Assinatura CONFIRMADA em 23/07/2019 às 13:11



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 201906000176798
Nome : 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Itumbiara
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR N° N° 0/2019

Cuida-se do Ofício nº 19/2019, da lavra da Sra. Luciana Idila Rocha de Oliveira, Escrevente do 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Itumbiara, em que informa a inutilização do papel de segurança nº A1745880 usado para aposição de Apostila de Haia (evento nº 1).

Evidenciada a relevância do comunicado acima e em consonância com o teor da Informação nº 1.505/2019 da Assessoria Correicional (evento nº 2), de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se conhecimento a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e para todos os Diretores de Foro deste Estado, para ciência própria e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Referida comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva
Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/13

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 244939986203 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201906000176798

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 22/08/2019 às 08:47